



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Para a substituição, renovação e emissão da 2.<sup>a</sup> via da carta de condução, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) disponibiliza serviços, na área de atendimento do edifício “China Plaza”, e trata da emissão da carta de condução oficial dos residentes que recorrem à “emissão imediata de carta de condução”, no espaço de uma hora, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. No entanto, se alguém tratar deste assunto na área de atendimento da Estrada de D. Maria II, é-lhe emitida uma carta de condução provisória, até que todos os procedimentos estejam terminados, e tem de esperar cerca de um mês para que seja emitido o documento oficial. Porque é que a eficiência administrativa nestas duas áreas é tão diferente, se pertencem ao mesmo departamento e prestam o mesmo serviço?

De facto, a DSAT só começou a implementar os serviços de emissão imediata de carta de condução na área de atendimento do edifício “China Plaza”, a partir de 21 de Junho de 2010. Posteriormente, para facilitar aos residentes das diversas zonas o tratamento das formalidades administrativas relativas a veículos e a cartas de condução, a DSAT criou uma outra área de atendimento na Estrada de D. Maria II, que entrou em funcionamento no dia 2 de Maio de 2012. Entretanto, esta área de atendimento, que serve de triagem ou complemento dos actuais serviços, não veio aumentar a eficácia



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

administrativa, antes pelo contrário, veio agravar o tempo de demora para o respectivo tratamento. A DSAT tem vindo a ignorar a situação, não examinando a qualidade dos serviços públicos, o que tem acarretado muitos inconvenientes para os residentes.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Para a substituição, renovação e emissão da 2.<sup>a</sup> via da carta de condução, as taxas a cobrar e os documentos exigidos nas áreas de atendimento do edifício “China Plaza” e da Estrada de D. Maria II, ambas pertencentes à DSAT, são idênticos, mas a eficiência administrativa é totalmente diferente. Os serviços de “emissão imediata de carta de condução” prestados na área de atendimento do “China Plaza” são bastante convenientes. Porque é que estes não são implementados noutras áreas de atendimento, e por que razão tem de ser emitida uma carta de condução provisória e demoram cerca de um mês para emitir o documento oficial? Como é que estas duas áreas de atendimento, pertencentes à mesma entidade, podem coordenar-se, aumentando a eficiência administrativa?
2. Segundo muitos residentes, estes não sabiam que existe uma diferença tão grande no que se refere ao prazo para a aprovação dos pedidos de substituição da carta de condução entre estas duas áreas de atendimento, por isso, perderam a oportunidade de pedir a “emissão imediata de carta de condução”, resultando em atrasos no tratamento de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

outras formalidades, como, por exemplo, não conseguindo pedir, imediatamente, uma carta de condução na China. Na página electrónica da DSAT apenas constam as informações sobre as taxas a cobrar e os documentos necessários para a candidatura, e não há menção ao facto de existirem prazos de aprovação diferentes nas duas áreas de atendimento. O Governo vai rever esta questão?

3. Na primeira metade de 2010, a DSAT anunciou que ia estudar a implementação da carta de qualidade na segunda metade desse mesmo ano, a fim de dar resposta concreta às necessidades dos residentes, e por forma a proporcionar serviços de qualidade e eficácia à população, mas ainda nada se viu. Será que a proposta foi abandonada? Em caso negativo, quando é que o Governo vai divulgar as informações concretas acerca da referida carta de qualidade?

**O Deputado à Assembleia Legislativa**

**Chan Meng Kam**

22 de Abril de 2014